

## DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

**ARQUIVE-SE**, nos termos do artigo 133 do RICD, a seguinte proposição:

**PROJETO DE LEI Nº 4.985/2020 (Laercio Oliveira)** - Declara os Catadores de Caranguejo e os Marisqueiros do Município de São Cristóvão-SE como Patrimônio Cultural e Imaterial do Brasil.

